FAILLA,

COM QUE

SUA MACESTADE O IMPERADOR ABRIO

A SESSÃO EXTRAORDINARIA

DA

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

NO DIA 2 DE ABRIL DE 1829.

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brasileira.

Convoquel extraordinariamente esta Assembléa por dous motivos; o primeiro a inesperada noticia, de que estavão a chegar Tropas Extrangeiras de Emigrados Portuguezes, que vinhão buscar asylo neste imperio; o segundo os negocios de Fazenda em geral, e com especialidade o arranjo do Banco do Brasil, que até agora não tem obtido desta Assembléa medidas efficazes, e salutares. O primeiro cessou, o segundo existe, e muito Lamento Ter a necessidade de o Recommendar pela quarta vez a esta Assembléa. Claro he a todas as luzes o estado miseravel, a que se acha reduzido o Thesouro Publico, e muito Sinto Prognosticar, que se nesta Sessão extraordinaria, e no decurso da Ordinaria, a Assembléa, a despeito de Minhas tão reiteradas Recommendações, não arranja hum negocio de tanta monta, desastroso deve ser o futuro, que Nos aguarda. O Meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda vos fará ver detalhadamente a necessidade, e urgencia de huma prompta medida legislativa, que destruindo de hum golpe a causa principal da calamidade existente, melhore as desgraçadas circunstancias do Imperio; e que, fornecendo ao Governo os meios precisos, e indispensaveis para se executar com proveito, não empeiore a actual crise. Elle vos apresentará huma Proposta sobre este objecto, que Eu Espero seja tomada na devida consideração. A magnitude de hum negocio, em que a Nação tem posto suas vistas, e esperanças, Me Faz Crer que o resultado será tão lisongeiro, como todos os bons Brasileiros devem esperar. Está aberta a Sessão.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.